



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º3558 /2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS CONSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.175 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, provenientes dos Royalties Estaduais:

I- 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada;

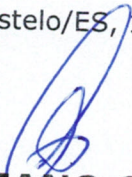
Fabio Magno Spadeto
Carlos Cesar Gonçalves Leite

II- 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal;

Joselaine Pinheiro Coelho
Ronan Pereira Moreira
Edimara Garbelotto

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 15 de abril de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES